



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão

LEI Nº 4436, de 13 de novembro de 2025.

“Altera a Nomenclatura da Rua C-12 do Residencial Conquista, para Rua Gaston Gleiber Cardoso”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada pela presente lei de Rua Gaston Gleiber Cardoso, a rua atualmente denominada de C-12 em toda sua extensão localizada no Bairro Conquista, tendo a mesma as seguintes coordenadas geográficas Lat. Inicial – 18140215. Long. Inicial 47.958328, Lat. Final – 18.141698, Long. Final - 47963250.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente à sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO, Estado de Goiás,
aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2025.


VELOMAR GONÇALVES RIOS
Prefeito Municipal